



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40274

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/08/2025

EDITAL NÚMERO: 582 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2000-0071030-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DA ULTRACENTRÍFUGA TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A VIGILÂNCIA LABORATORIAL NO RIO GRANDE DO SUL NO CONTEXTO DAS ZOONOSES, DOENÇAS VETORIAIS E EMERGENTES. COM ESSE EQUIPAMENTO, SERÁ POSSÍVEL REALIZAR VIGILÂNCIA GENÔMICA AVANÇADA, PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DETALHADA DE PATÓGENOS, BEM COMO A ANÁLISE DE SEUS HOSPEDEIROS E RESERVATÓRIOS. ALÉM DISSO, SERÁ POSSÍVEL REALIZAR ANÁLISES E MONITORAMENTO DE AMOSTRAS DE ÁGUA DE DIVERSAS ETAS -ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO. ESSA CAPACIDADE É ESSENCIAL PARA UMA RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS, MONITORAMENTO DE VARIANTES E COMPREENSÃO DA DINÂMICA DE TRANSMISSÃO DE PATÓGENOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO ANTECIPADA DE PATÓGENOS EMERGENTES, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE MAIS EFICAZES. OS RECURSOS PARA ESSA AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA LEI Nº 14.962/2024, CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.218/2024, QUE DESTINA VERBAS A DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A ÁREA DA SAÚDE, PARA AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA EM RESPOSTA A ENCHENTE QUE ATINGIU O ESTADO EM 2024. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DA ULTRA CENTRÍFUGA REFRIGERADA COM DOIS ROTORES E TUBOS FORTALECERÁ AS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DOENÇAS VETORIAIS, APRIMORANDO A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL E MITIGANDO OS IMPACTOS DE FUTURAS EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS. DIANTE DAS PESQUISAS DE MERCADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER A ESTA NECESSIDADE QUE DESTINA INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PARA ESTE FIM, DECLARAMOS A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONJUNTO ULTRA CENTRÍFUGA DOIS ROTORES E TUBOS - THERMO SCIENTIFIC SORVAL WX80

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.251.208,00

Item 1 - 0830.0183.010177

CONJUNTO ULTRA CENTRÍFUGA DOIS ROTORES E TUBOS - THERMO SCIENTIFIC SORVAL WX80

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.251.208,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONJUNTO ULTRA CENTRÍFUGA COM DOIS ROTORES E TUBOS - **NOME:** CONJUNTO ULTRA CENTRÍFUGA REFRIGERADA COM DOIS ROTORES E TUBOS; **MARCA/MODELO:** THERMO SCIENTIFIC MODELO SORVAL WX80;

VELOCIDADE MÍNIMA PROGRAMÁVEL: 80.000 RPM COM INCREMENTOS DE 100 EM 100 RPM;

FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA PROGRAMÁVEL: A PARTIR DE 540.000 XG;

FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO PROGRAMÁVEL: DE 0°C ATÉ +40°C;

SISTEMA DE AUTO TRAVAMENTO DO ROTOR E FILTRO HEPA: SIM; **PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN:** SIM;

CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PROGRAMAS/PROTOCOLOS: NO MÍNIMO 1000 PROGRAMAS/PROTOCOLOS DE CENTRIFUGAÇÃO; **MEMÓRIA MÍNIMA:** 5.000 CORRIDAS; **MENU OPÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA:** SIM;

NUMERO DE ROTORES: NO MÍNIMO 35 ROTORES DISTINTOS; **NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ACEITÁVEL:** 51 DBA EM OPERAÇÃO; **DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS:** 900 MM A X 700 MM P X 8000 MM L; **FAIXA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:** 208-240V 60 HZ MONOFÁSICO; **NUMERO DE ROTORES PREVISTO NO CONJUNTO:** 2; **ROTOR 1 CAPACIDADE DOS TUBOS:** 8 TUBOS DE 100ML; **ROTOR 1 MATERIAL:** FIBRA DE CARBONO; **ROTOR 1 VELOCIDADE MÍNIMA:** 185.000 XG;

ROTOR 1 MARCA/MODELO: THERMOFISHER/ FIBERLITE F37 8X100ML;

ROTOR 1 ACOMPANHA ALICATE DE SELAGEM DE TUBOS: SIM;

ROTOR 1 ACOMPANHA 8 TAMPAS DE SELAGEM DE ALUMÍNIO: SIM;

ROTOR 1 TAMPAS REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS: SIM; **ROTOR 1 ACOMPANHA 8 TUBOS AUTOCLAVÁVEIS 100 ML:**



SIM; ROTOR 1 TUBOS ESPECIAIS PARA ULTRA VELOCIDADE: SIM; ROTOR 1 ACOMPANHA TUBOS EXTRA DE 100 ML: SIM; ROTOR 1 QUANTOS TUBOS EXTRA DE 100 ML ACOMPANHA: 10 PACOTES DE 8 TUBOS (80 TUBOS+ 8 TUBOS ORIGINAIS TOTAL 88 TUBOS); ROTOR 2 CAPACIDADE DOS TUBOS: 24 TUBOS DE 1,5 ML; ROTOR 2 MATERIAL: FIBRA DE CARBONO; ROTOR 2 MARCA/MODELO: THERMOFISHER/FIBERLITE F50 24X1,5ML; ROTOR 2 VELOCIDADE MINIMA: 280.000 XG; ROTOR 2 ACOMPANHA ALICATE DE SELAGEM DE TUBOS: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA 24 TAMPAS DE SELAGEM DE ALUMINIO: SIM; ROTOR 2 TAMPAS REUTILIZAVEIS E AUTOCLAVAVEIS: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA 100 TUBOS AUTOCLAVAVEIS 1,5 ML: SIM; ROTOR 2 TUBOS ESPECIAIS PARA ULTRA VELOCIDADE: SIM; ROTOR 2 COM KIT O'RING SELANTE PARA TUBOS DE 1,5ML: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA LUBRIFICANTE PARA O ROTOR: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA SUPORTE PARA O ROTOR: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA TUBOS EXTRA DE 1,5 ML: SIM; ROTOR 2 ACOMPANHA QUANTOS TUBOS EXTRA DE 1,5 ML: 1 PACOTE DE 100 TUBOS (+ 24 TUBOS ORIGINAL TOTAL 124 TUBOS); MODALIDADE DE GARANTIA: MINIMA DE 36 MESES E TOTAL; ITENS QUE A GARANTIA CONTEMPLA: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ANUAIS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS COM PEÇAS INCLUSAS, SE NECESSÁRIO, SEM NENHUM ÔNUS À INSTITUIÇÃO SES/RS (CEVS/RS);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE CEVS - CDCT IPIRANGA 5400 PETROPOLIS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A



EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS;

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

* PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.